

PROVA DISCURSIVA II

- Nesta prova, faça o que se pede, usando os espaços para rascunho indicados no presente caderno. Em seguida, transcreva os textos para o **CADERNO DE TEXTOS DEFINITIVOS DA PROVA DISCURSIVA II**, nos locais apropriados, pois **não serão avaliados fragmentos de texto escritos em locais indevidos**.
- Qualquer fragmento de texto além da extensão máxima de linhas disponibilizadas será desconsiderado. Será também desconsiderado o texto que não for escrito **na(s) folha(s) de texto definitivo** correspondente(s).
- No **caderno de textos definitivos**, identifique-se apenas no cabeçalho da primeira página, pois **não será avaliado** texto que tenha qualquer assinatura ou marca identificadora fora do local apropriado. Caso os textos exijam identificação, utilize apenas o nome **Procurador do BACEN**. Ao texto que contenha outra forma de identificação será atribuída nota zero, correspondente a identificação do candidato em local indevido.

PARTE I

PEÇA JUDICIAL

O diretor-geral de administração do Banco Central do Brasil (BACEN), no uso de sua competência institucional, impediu determinada empresa de participar de processo licitatório, sob o fundamento de que não foi apresentada comprovação de qualificação econômico-financeira. O procedimento licitatório referia-se à contratação de segurança armada. Insatisfeita, a empresa, no dia 15 de junho de 2009, dez dias após a prática do ato que entendeu lesivo aos seus direitos, impetrou mandado de segurança na justiça do Distrito Federal (DF), o qual foi distribuído à 2.ª Vara Federal da Seção Judiciária do DF, apontando como autoridade coatora o gerente administrativo do BACEN. A empresa alegou que o ato foi ilegal, pois a citada exigência somente poderia ter sido efetuada por ocasião da assinatura do contrato. Intimada para prestar informações, a autoridade coatora limitou-se a alegar a sua ilegitimidade passiva para figurar na ação. De posse das informações, o juiz condutor do feito rejeitou a alegação de ilegitimidade passiva, com base na teoria da encampação, e concedeu a segurança para que a autoridade coatora se abstivesse de exigir a comprovação de qualificação econômico-financeira antes da assinatura do contrato. Após quinze dias da intimação da sentença, o procurador do BACEN iniciou a análise da sentença proferida.

Com base nas informações da situação hipotética acima descrita, redija a peça processual cabível para defesa dos interesses do BACEN. Em seu texto, aborde todos os aspectos materiais e processuais aplicáveis ao caso.

PARTE II

QUESTÃO 1

Ricardo deseja comprar um veículo automotor. No entanto, não possui capital suficiente para adquiri-lo. Buscando realizar seu desejo, Ricardo procurou uma instituição financeira, com a qual firmou um contrato caracterizado da seguinte forma: a instituição adquirirá a propriedade do veículo, mas transferirá sua posse a Ricardo. Em troca, o devedor terá de pagar prestações periódicas, acrescidas de juros e taxa de administração, durante certo período de tempo, até que, ao final, essa instituição transferirá a propriedade do veículo para seu nome.

Em relação à situação hipotética apresentada acima, responda de forma sucinta aos seguintes questionamentos.

- ▶ O contrato previsto na situação descrita é admitido no direito brasileiro? Caso seja, classifique-o como típico ou atípico e, se for o caso, denomine-o.
- ▶ Caso Ricardo deixe de pagar algumas prestações, que medida(s) poderá(ão) ser adotada(s) pela instituição financeira para ser ressarcida de seu prejuízo?
- ▶ Segundo o entendimento atual do Supremo Tribunal Federal, será admissível a prisão de Ricardo pela dívida, caso o veículo não tenha como ser devolvido à instituição financeira?

RASCUNHO – PARTE II – QUESTÃO 1

QUESTÃO 2

O comércio internacional, identificado com a *lex mercatoria*, sedimenta-se no mundo contemporâneo a partir de uma trajetória cheia de percalços, na qual, à relação entre indivíduos, acrescenta-se a relação entre Estados nacionais. Como em qualquer relação obrigacional, entretanto, há necessidade de que o crédito e o pagamento das operações sejam realizados de forma segura. Nesse contexto, surgiu a figura do crédito documentário (CD), ou LC (*letter of credit*), muito usado para a cobrança dos contratos internacionais de exportação e importação de mercadorias.

Tendo o texto acima como referência inicial, considere que um agricultor brasileiro tenha decidido exportar sua safra de soja para uma pessoa jurídica estabelecida no Paquistão e que, para tanto, tenha sido celebrado um contrato de compra e venda estipulando que o pagamento será feito por meio de crédito documentário (CD), visando, assim, reduzir o risco de inadimplemento.

Com referência a essa situação hipotética, redija um texto que responda, sucintamente, os seguintes questionamentos:

- ▶ Quem é e como se caracteriza o ordenador?
- ▶ Quem é e como se caracteriza o beneficiário?
- ▶ Em que momento o agricultor brasileiro deve enviar a mercadoria, garantindo que não haverá risco de inadimplemento?

RASCUNHO – PARTE II – QUESTÃO 2

1 |

O crédito documentário ou *letter of credit* é uma espécie

QUESTÃO 3

Após Pedro ter adquirido imóvel pertencente a um menor, identificou-se, dentro do prazo legal, vício oculto no processo de compra que reduzia o seu valor de mercado. Assim, houve interesse, por parte de Pedro, em acionar o vendedor para reaver a diferença resultante da depreciação causada pelo vício, razão pela qual propôs ação com esse fim no juízo em que se encontrava o bem. Citado, o réu defendeu-se argumentando que o foro em que tramitava a ação não era competente para julgá-la, pois ele residia com seus pais em comarca diversa.

Com base na situação hipotética acima apresentada, indique o foro competente para julgamento da causa, fundamentando sua resposta.

RASCUNHO – PARTE II – QUESTÃO 3

1

A.